



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

SOLICITAÇÃO

Folha nº 04  
Processo nº 114.2022  
Rubrica [assinatura]

Ao Excelentíssimo Senhor  
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE  
Prefeito Municipal  
Nesta.

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Finanças, solicitar a autorização para que seja aditivado a vigência do CONTRATO DE Nº 21200209-PP-001-2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a implantação de sistema de gestão pública integrada acompanhada de assistência e suporte técnico, para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso – MA. Com base no art. 57 da Lei 8.666/93 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

**Justificativa:** A prorrogação do contrato em tela justifica-se em razão da continuidade dos serviços prestados considerando que é de interesse do município a continuidade do CONTRATO DE Nº 21200209-PP-001-2021 e com base no art. 57 da Lei 8.666/93 e ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO:

A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.

São João do Paraíso - MA, 14 de dezembro de 2022

Atenciosamente,

  
Paulo de Tarso de Sousa Borges  
Secretário Municipal de Finanças